

PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da Senhora Secretária Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 89/2025/SEMED, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação (CME), bem como o disposto na Lei Municipal n.º 742, de 04 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o biênio 2024-2026, designados pela Portaria nº 206/2024, conforme segue:

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Suplente: Verlandja Leite da Silva;

- Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pollyana Maria Barros Damaso.

Art. 2º - Os membros do CME e seus suplentes exercerão mandato de dois anos consecutivos.

Art. 3º - O cargo de Conselheiro do CME é de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não remunerado e conferindo presunção de idoneidade moral.

Art. 4º - Mantêm-se inalterados os demais membros designados pela portaria n.º 206/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, incluindo o inteiro teor da Portaria n.º 039/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:052
77673440

Assinado de forma
digital por BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:05277673440
Dados: 2025.02.04
16:57:12 -03'00'

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 04 de fevereiro de 2025.

Secretária de Gestão e Patrimônio